



ILUSTRÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DENOSSA SENHORA DO SOCORRO - ESTADO DE SERGIPE



Pregão Presencial N°. 005/2020/SRP/SEMAS

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA., já qualificada nos autos do Pregão Presencial acima epigrafado, vem, tempestivamente, à ilustre presença de Vossa Senhoria apresentar **Recurso Administrativo** contra a decisão que equivocadamente não lhe habilitou a participar do referido certame.

Vossa Senhoria houve por bem habilitar e declarar vencedora a empresa Máximo Comércio e Distribuição EIRELLI Ltda., como vencedora do certame que visa a aquisição de cestas básicas.

Aduziu que a proposta apresentada se adequava ao edital de licitação.

Ocorre que diferentemente do ponderado pela Pregoeira, o item café, da marca Puro, apresentada empresa pela Máximo Comércio e Distribuição EIRELLI Ltda, cujas especificações exigidas estão descritas no tópico 3, item 1.4 do Termo de Referência, não se adequa àquela especificação.

Observa-se que o Termo de Referência exige café com peso da embalagem de 500g, sendo que a marca de café apresentada pela empresa Máximo Comércio e Distribuição EIRELLI Ltda., na qual a Industria Alimentícia Maratá, não fabrica café de marca: Puro nessa gramatura.

Os documentos em anexo, ou seja, e-mail enviado pela própria fabricante, informa que não mais fabrica café da marca:Puro nessa gramatura de 500g, fato que ocorre há mais de 05 anos.

Tanto o é, que em licitação semelhante, ocorrida no Município de Riachuelo houve a desclassificação da empresa em virtude de tal situação.

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP.

Rua Manoel Dantas, n°. 435 – Bairro José Conrado de Araújo – Fone-Pabx (79) 3241-5877 –Aracaju-Sergipe
CNPJ: 03.389.294/0001-83 – Insc. Est. 27.099.363-0 –E-mail: gama_distribuidora@hotmail.com

Cumpra mencionar, que a empresa que enviou o e-mail, qual seja, Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eirelli, é empresa do mesmo grupo familiar da ora recorrida, denotando que estas possuíam conhecimento de tal peculiaridade e assim o agiram de forma intencional, visando ludibriar essa Colenda Comissão de Licitações, prejudicando a lisura do certame.

Logo, percebe-se claramente que o item apresentado pela empresa vencedora se encontra incorreto, por não atender as especificações do edital, sendo tal conduta dolosa, ou seja, intencional, já que tinham conhecimento de tal situação.

Dentre os princípios que regem a licitação destaca-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isso significa que todos os atos que regem a licitação ligam-se e devem obediência ao edital que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão, afinal, o edital cristaliza a competência discricionária da Administração que se vincula a seus termos.

Em tema de licitação é cediço que o Edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a Administração quanto os candidatos.

A doutrina e a jurisprudência já sedimentaram que o princípio da vinculação ao edital nada mais é que faceta dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, mas que merece tratamento próprio em razão de sua importância.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento da licitação. Sendo ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, que dele não podem se afastar.

A Administração deve pautar suas ações na mais estrita previsibilidade, obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo, estabeleça uma coisa e faça outra, afinal, a confiança na atuação de acordo com o Direito posto é o mínimo que esperam os cidadãos concorrentes a um certame licitatório.

Assim, não se pode remanescer na aplicação da norma grandes margens de opção para o agente público efetivar a vontade abstrata da lei, notadamente quando o edital é preciso em

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI-EPP.

Rua Manoel Dantas, nº. 435 – Bairro José Conrado de Albuquerque – Aracaju-Sergipe
Fone-Pabx (79) 3241-5877 – E-mail: gama_distribuidora@hotmail.com
CNPJ: 03.389.294/0001-83 – Insc. Est. 27.099.363-0

suas exigências, ou seja, café com embalagem de 500g e não com embalagem menores ou superiores a gramatura exigida.

Oportuno por em pauta também o princípio da legalidade, que urge como conquista do Estado de Direito, afim de que os cidadãos não sejam obrigados a se submeter a arbitrariedades. É o que dispõe o artigo 5º, Inciso II, que dispõe "que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."

Assim, como bem salienta Lucia Valle Figueiredo, o princípio da legalidade não deve ser visto como condicionante de qualquer ato do administrador, que deve encontrar norma expressa que se enquadre exatamente ao caso concreto. Ao contrário, é bem mais amplo que a mera sujeição do administrador à lei, pois este também deve necessariamente se submeter ao Direito, ao ordenamento jurídico, às normas e princípios constitucionais, devendo buscar como meta a igualdade na própria lei.

Portanto, a atuação da administração pública deve seguir os parâmetros da legalidade, que censuram o ato administrativo que não guarde uma proporção adequada entre os meios que emprega e o fim que a lei almeja alcançar.

Diante do exposto, sendo a proposta da recorrente adequada às normas especificadas no edital não deveria se desclassificar a mesma, mormente quando a proposta concorrente não se encontra adequada às exigências do edital.

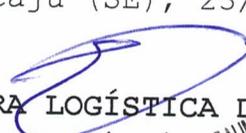
Assim, pugna-se pela reforma da decisão que desclassificou a recorrente, ante o fato da decisão administrativa não se coerente com o edital.

Requer-se por oportuno, seja a recorrente habilitada e classificada ao fornecimento dos itens exigidos no edital.

Pede e espera deferimento

Aracaju (SE), 23/04/2020.

GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS LTDA.
Representante Legal


Everaldo Silva Gomes
ADMINISTRADOR



CAFÉ MARATÁ TRADICIONAL

FT P&D ALIM
1.1.1
REVISÃO
05

EMISSÃO
04/08/2017
PÁGINA
1 de 3

FICHA TÉCNICA DO CAFÉ MARATÁ TRADICIONAL

1 - Identificação do Produto:

Produto: Café torrado e moído

Marca: Maratá

2 - Identificação do Fabricante:

Nome: Indústrias Alimentícias Maratá Ltda

Endereço: Rodovia BR 101 KM 118, s/n, CEP 49.120-000 – Itaporanga D'Ajuda / SE

Telefone: (079) - 3264 – 2800

SAC: 0800 880 7050

3 – Características Gerais

O café torrado é constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos, ou os pós provenientes dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído, conforme Resolução nº 12 de 1978 da ANVISA, mas devido a etapa de peneiramento de café cru e torra do mesmo, o café torrado não apresenta praticamente impurezas.

4 – Características Organolépticas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Aspecto	Pó homogêneo podendo apresentar resquícios do espermodermes (película invaginada intrínseca)
Granulometria, em g/100g	20 a 26 (peneira 30)
Cor	Variando de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro (80 a 85 na escala de cor da Maratá).
Sabor	Característico
Cheiro	Característico

5 – Características físicas e Químicas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Umidade	3,7 % a 4,1%
Resíduo mineral fixo, em g/100g	Máximo 5% p/p
Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido	Máximo 1% p/p

ELABORADO POR: P&D

APROVADO POR: Claudiney Santana

IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
Juliana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08300334



CAFÉ MARATÁ TRADICIONAL

FT P&D ALIM
1.1.1

EMISSÃO
04/08/2017

REVISÃO
05

PÁGINA
2 de 3

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
clorídrico a 10% v/v, em g/100g	
Extrato aquoso, em g/100g	Mínimo 25% p/p
Extrato alcoólico total	Mínimo 12% p/p
Extrato etéreo, em g/100g	Mínimo 8% p/p
Cafeína	Mínimo 0,7% p/p

6 – Características microbiológicas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Bactérias do grupo coliforme de origem fecal	Máximo 10/g

7 – Características Microscópicas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Parasitas larvas e substâncias estranhas	Ausência

8 – Descritivo do Processo

O café cru é armazenado em bag's é inicialmente blendado, para garantir a padronização das características sensoriais do produto final.

Após blendagem, o café é torrado, onde o Controle de Qualidade monitora cor e umidade do café. Posteriormente, o café é moído, onde o Controle de Qualidade monitora cor, umidade, granulometria e densidade do café.

Após moagem, o café é empacotado. O empacotamento é realizado em máquinas automáticas sem contato manual, em pacotes de 100 g, 250 g ou 500 g para embalagem almofada ou pacotes de 250 g ou 500 g para embalagem a vácuo.

O acondicionamento das embalagens tipo almofada é realizado em fardos plásticos e da embalagem a vácuo em caixas de papelão.

Após acondicionamento, os fardos ou caixas de papelão é arrumada em racks, totalizando até 500 kg de produto acabado quando em fardos e até 700 kg de produto acabado quando em caixas quando são liberados para expedição.

ELABORADO POR: P&D

APROVADO POR: Claudiney Santana

IND. ALIM. MARATÁ LTDA
Juliana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08500334

5



CAFÉ MARATÁ TRADICIONAL

FT P&D ALIM
1.1.1
REVISÃO
05

EMIÇÃO
04/08/2017
PÁGINA
3 de 3

ESTRUTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA

Material da embalagem a vácuo: Filme laminado composto de poliéster, alumínio e polietileno.

Material da embalagem almofada: Filme plástico composto primer, poliéster metalizado, e polietileno.

ESTRUTURA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Material de acondicionamento da embalagem a vácuo: Caixas de papelão, onde são acondicionados 20 pacotes de 250 g ou 10 pacotes de 500 g, totalizando 05 kg por caixa.

Material de acondicionamento da embalagem almofada: Fardos plásticos, onde são acondicionados 50 pacotes de 100 g ou 20 pacotes de 250 g ou 10 pacotes de 500 g, totalizando 05 kg por fardo.

LOTE / PRAZO DE VALIDADE

Na embalagem consta impresso o número de lote e o prazo de validade, que é de 18 meses para embalagem a vácuo e 09 meses para embalagem tipo almofada.

Assinatura:

Juliana Vieira Almeida

Nome: Juliana Vieira Almeida

C a r g o : Coordenadora de Qualidade

RG/CPF: 3161253-9/013497615-08

IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
Juliana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08360334

ELABORADO POR: P&D

APROVADO POR: Claudiney Santana



CAFÉ MARATÁ TRADICIONAL

FT P&D ALIM
1.1.1
REVISÃO
05

EMISSÃO
04/08/2017
PÁGINA
3 de 3

ESTRUTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA

Material da embalagem a vácuo: Filme laminado composto de poliéster, alumínio e polietileno.

Material da embalagem almofada: Filme plástico composto primer, poliéster metalizado, e polietileno.

ESTRUTURA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Material de acondicionamento da embalagem a vácuo: Caixas de papelão, onde são acondicionados 20 pacotes de 250 g ou 10 pacotes de 500 g, totalizando 05 kg por caixa.

Material de acondicionamento da embalagem almofada: Fardos plásticos, onde são acondicionados 50 pacotes de 100 g ou 20 pacotes de 250 g ou 10 pacotes de 500 g, totalizando 05 kg por fardo.

LOTE / PRAZO DE VALIDADE

Na embalagem consta impresso o número de lote e o prazo de validade, que é de 18 meses para embalagem a vácuo e 09 meses para embalagem tipo almofada.

Assinatura: Juliana Vieira Almeida Nome: Juliana Vieira Almeida
Cargo: Coordenadora de Qualidade
RG/CPF: 3161253-9/013497615-08

IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
Juliana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08.33334

ELABORADO POR: P&D

APROVADO POR: Claudiney Santana

[Maratá] Re: Dúvida

Laura (Maratá) <support@atendimentomarata.zendesk.com>

Qui, 23/04/2020 12:04

Para: Gama Distribuidora <gama_distribuidora@hotmail.com>

- Não escreva abaixo desta linha -

Sua solicitação (#11222) foi atualizada. Para adicionar outros comentários, responda a esse email ou clique no link abaixo:

<https://atendimento.marata.com.br/hc/requests/11222>



Laura (Maratá)

23 de abr 11:04 -03

Bom dia, Sr. Everaldo Silva,

desde já, agradecemos o contato, referente a linha de Café Puro Maratá, possuímos apenas nas seguintes gramaturas: 100g e 250g Almofada; 250g Vácuo (Ambos Moído). Solúvel - Sachê de 50g.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente, Laura Santos / Assistente de Trade Marketing
Indústrias Maratá SAC- SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800 880-7050 Site contato: www.marata.com.br / E-mail:

sac@marata.com.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 17h00



Gama Distribuidora

22 de abr 11:30 -03

Bom dia, quero saber se vocês fabricam o "Café em Pó Puro com a gramatura de 500gr?

Este email é um serviço de Maratá. Fornecido por [Zendesk](#) | [Política de privacidade](#)

[Z3XW60-MP7K]

Re: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO: CAFÉ EM PÓ DE 500g -
MARCA: PURO

Regiane Santana <regiane.santana@marata.com.br>

Qua, 22/04/2020 12:48

Para: Gama Distribuidora <gama_distribuidora@hotmail.com>

Bom dia , não temos produção de café puro de 500 grs , somente Maratá



Regiane Santana
Analista Comercial

Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.
Contato: (79) 3264-2864 / www.marata.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente, pois esse é um compromisso para todos.

Em 22/04/2020 11:12, Gama Distribuidora escreveu:

À
INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ
ATT.: Sra. REGIANE

A Empresa **GAMA DISTRIBUIDORA**, vem através deste, solicitar desta conceituada Industria a informação quanto a FABRICAÇÃO do produto : **CAFÉ EM PÓ 500g - MARCA: PURO.**

Aguardamos um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

GAMA DISTRIBUIDORA
(079) 3241-5877

	CAFÉ PURO	FT P&D 0025	EMISSÃO 18 / 08 / 2006
		REV. 04	PÁGINA 1 de 4

FICHA TÉCNICA DO CAFÉ PURO

1 - Identificação do Produto:

Produto: Café torrado e moído

Marca: Puro

2 - Identificação do Fabricante:

Nome: Indústrias Alimentícias Maratá Ltda

Endereço: Rodovia BR 101 KM 118, s/n, CEP 49.120-000 – Itaporanga D’Ajuda / SE

Telefone: (079) - 3264 – 2800

3 - Características Gerais

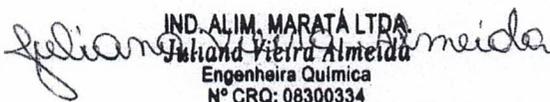
O café torrado é constituído por grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada percentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído, conforme Resolução nº 12 de 1978 da ANVISA, mas devido a etapa de peneiramento de café cru e torra, o café torrado apresenta praticamente 0% de impurezas.

4 - Características Organolépticas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Aspecto	Pó homogêneo, fino ou grosso, ou grãos inteiros torrados
Granulometria	Máximo 30% (peneira 35mm)
Cor	Variando de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro (80 - 85 no pacote, conforme escala da Maratá)
Sabor	próprio
Cheiro	próprio

5 - Características físicas e Químicas

ELABORADO POR: Luiz Fernando Cuarelli	APROVADO POR: Frank Vieira
---------------------------------------	----------------------------


 IND. ALIM. MARATÁ LTDA
 Juliana Vieira Almeida
 Engenheira Química
 Nº CRQ: 08300334

	CAFÉ PURO	FT P&D 0025	EMISSÃO 18 / 08 /2006
		REV. 04	PÁGINA 2 de 4

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Umidade	3,5 a 4,0% p/p
Resíduo mineral fixo	máximo 5% p/p
Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v	máximo 1% p/p
Extrato aquoso	mínimo 20% p/p
Extrato alcoólico total	mínimo 12% p/p
Extrato etéreo	mínimo 8% p/p
Cafeína	mínimo 0,7% p/p

6 - Características microbiológicas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Bactérias do grupo coliforme	máximo 10/g
Bactérias do grupo coliforme de origem fecal	máximo 10/g
Bolores e leveduras	máximo, 103/g.
Salmonelas	ausência em 25g

7 - Características Microscópicas

CARACTERÍSTICA	PADRÃO
Parasitas, larvas e substâncias estranhas	Ausência

8 - Descritivo do Processo

O café cru é armazenado em bag's é inicialmente blendado, para garantir a padronização das características sensoriais do produto final. Após blendagem, o café é torrado, onde o Controle de Qualidade monitora cor e umidade do café. Posteriormente, o café é moído, onde o Controle de Qualidade monitora cor, umidade, granulometria e densidade do café. Após moagem, o café é empacotado. O empacotamento é realizado em máquinas automáticas sem contato manual, em

ELABORADO POR: Luiz Fernando Cuarelli

APROVADO POR: Frank Vieira

Juhana Vieira Almeida

IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
Juhana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08300334

		FT P&D 0025	EMISSÃO 18 / 08 /2006
		REV. 04	PÁGINA 3 de 4

pacotes de 100g ou 250 g para embalagem almofada ou pacotes de 250 g para embalagem à vácuo. O acondicionamento das embalagens tipo almofada é realizado em fardos plásticos e da embalagem à vácuo em caixas de papelão. Após acondicionamento, os fardos ou caixas de papelão são arrumadas em racks, totalizando 500kg de produto acabado quando em fardos e 700kg de produto acabado quando em caixas; e liberados para expedição.

ESTRUTURA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA

Material da embalagem à vácuo: Filme laminado composto de poliéster cristal, poliéster metalizado e polietileno.

Material da embalagem almofada: Filme plástico composto de BOPP e polietileno.

ESTRUTURA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Material de acondicionamento da embalagem à vácuo: Caixas de papelão, onde são acondicionados 20 pacotes de 250 g, totalizando 05 kg por caixa.

Material de acondicionamento da embalagem almofada: Fardos plásticos, onde são acondicionados 20 pacotes de 250 g ou 50 pacotes de 100 g, totalizando 05 kg por fardo.

Lote / Prazo de validade: Na embalagem consta impresso o número de lote e o prazo de validade, que é de um ano e seis meses para embalagem à vácuo e nove meses para embalagem tipo almofada.

9 - Alterações

ELABORADO POR: Luiz Fernando Cuarelli

APROVADO POR: Frank Vieira

Juliana Vieira Almeida
 IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
 Juliana Vieira Almeida
 Engenheira Química
 Nº CRQ: 08300334



CAFÉ PURO

FT P&D 0025

EMIÇÃO
18 / 08 / 2006

REV. 04

PÁGINA
4 de 4

Revisão/Data	Descrição das Alterações
00 (28/03/2005)	-Emissão do documento;
01/ (18/08/2006)	- Alteração da faixa de granulometria de 10 a 18 para uma faixa de 20 a 26 (24 nominal);
02 / (31/07/2008)	- Alteração da faixa estabelecida para o parâmetro cor.
03 / (05/09/2011)	- Alteração no mesh de 30mm para 35mm, umidade de 2,5 à 3% para de 3,5 – 4%, validade do almofada de 06 mês para 08 meses.
04/ (20/03/2013)	- Alteração da granulometria: passou de 20 a 26% (g/100g) para no máximo 30% (g/100g). - Alteração da cor: passou de 80 a 85 para de 85 a 90.

ELABORADO POR: Luiz Fernando Cuarelli

APROVADO POR: Frank Vieira

Juhana Vieira Almeida

IND. ALIM. MARATÁ LTDA.
Juhana Vieira Almeida
Engenheira Química
Nº CRQ: 08300334



**ESTADO DE SE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

CONFERE COM ORIGINAL
Luciene de Jesus Vasconcelos
CPF: 824.906.905-30

Às 09:00 do dia 08 de Abril de 2019, no endereço (Praça Coronel Antonio Prado, S/N - Centro, CEP: 49.000-000), na cidade de RIACHUELO, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO, perante a Comissão de Licitação constituída pelo(a) Portaria n° 4242018, de 07 de Dezembro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial n° 03/2019 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: CARLOS CESAR SILVA COSTA, portador do CPF n° 489.026.324-15, representante da empresa **JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.242.978/0001-83; **JOSÉ ANTONIO MENDES**, portador do CPF n° 198.989.245-00, representante da empresa **O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.823.107/0001-28; **FERNANDO SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n° 042.422.655-30, representante da empresa **MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.343.530/0001-09; **CLEIDE SELMA SANTOS BRITO**, portador do CPF n° 004.777.525-43, representante da empresa **GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.389.294/0001-83. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências da(o) Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro(a) passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 CENTRO,
RIACHUELO-SE CNPJ 13128897000185 - CEP 49.130-000
Fone: (79)3269-2210 / - Fax: - E-mail:

X

14

X



**ESTADO DE SE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	89.45	1368585.0		
O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	107.33	1642149.0		1	
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	N/C				
GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA	98.8	1511640.0			
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	89.45	456195.0		
O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	N/C				
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	107.33	547383.0		1	
GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA	98.8	503880.0			

CONFERE COM ORIGINAL
Luciana de Jesus Vasconcelos
CPF: 823.706.905-30

Ao analisar as propostas, a pregoeira **DESCLASSIFICOU** as empresas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 CENTRO,
RIACHUELO-SE CNPJ 13128897000185 - CEP 49.130-000
Fone: (79)3269-2210 / - Fax: - E-mail:

**ESTADO DE SE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA e JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pois ambas apresentaram em seu item 05 (café a vácuo) a marca PURO, com gramatura de 500gr, onde não é mais fabricado. (especificação divergente do solicitado no edital)

Em anexo a esta ata, segue diligencia realizada em um processo com o mesmo objeto deste, e com a mesma observação, assim como email enviado pela MARATÁ, consultado pelo representante da empresa MAXIMO, informando que este tipo de café a vacuo, só é fabricado com 250 gr.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro(a) deu início a fase de lances negociação com os representantes das licitantes objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

- F1 - JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;
- F2 - O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI;
- F3 - MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP;
- F4 - GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA;

ITEM	F1	F2	F3	F4	VENCEDOR
1	89,45	105,00		98,80	F2
2	89,45		105,00	98,80	F3

CONFERE COM ORIGINAL
Luciene de Jesus Vasconcelos
CPF: 828.285.905-30

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro(a) declarou vencedor(a) o(s) licitante(s): Item: 1: **MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, preço final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), Item: 2: **MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP**, preço final de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro(a) procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do(s) licitante(s) declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos aos licitantes concorrentes para análise e para que fosse rubricados por eles. Em seguida, o Pregoeiro(a) juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a(s) **O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP,** atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim habilitada.

Ato contínuo, a Pregoeiro(a) endaga aos representantes da inteição de interpor recurso, e a representante da empresa **GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA**, manifesta o interesse por se sentir prejudicada em relação a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 CENTRO, RIACHUELO-SE CNPJ 13128897000185 - CEP 49.130-000
Fone: (79)3269-2210 / - Fax: - E-mail:

16



**ESTADO DE SE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

sua desclassificação no item 05 – café a vácuo. A representante afirma que o produto atende a especificação exigida em edital, uma vez que a empresa é cliente da MARATÁ.
Alem disso, regista que no site da empresa MARATÁ, pode ser verificado o produto desclassificado com 500 gramas, sendo-lhe(s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar(arem) memoriais relacionados à(s) intenção(s) manifestada(s), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Pregoeira proclamou o seguinte:

Para o item 01 – R\$105,00 – O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Para o item 02 – R\$ 105,00 - MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP

CONFERE COM ORIGINAL
Lucinéia de Jesus Vasconcelos
CPF: 825.408.908-30

6 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, e Licitantes presentes.

LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS
(PREGOEIRO(A))

JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
LICITANTE

O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Riachuelo

**ESTADO DE SE
MUNICIPIO DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP

LICITANTE

Leide Selma S. Brito
GAMA DIST. ALIMENTOS LTDA

LICITANTE

CONFERE COM ORIGINAL
Ludmilla de Jesus Mascarenhas
CPF: 020.916.005-30



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000
13128897000185

EXTRATO DA LICITAÇÃO Nº 03 / 2019

Licitação: 03 / 2019
Tipo da Licitação: Menor Preço
Tipo de Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Item

Valor Estimado: R\$ 2.302.140,00
Data da Publicação: 22/03/2019
Data de Abertura: 08/04/2019
Data de

ITENS DA LICITAÇÃO				
Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Vencedor
1 - KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTE	105,00	15300,00	1606500,00	O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP
2 - KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTE	105,00	5100,00	535500,00	
Total de Itens:	2		Total:	R\$ 2.142.000,00

~~CONFERE COM ORIGINAL
Licitação de Itens Riachuelo
CEP: 49.130-000~~



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PROPOSTA REFORMULADA

Nº DO PROCESSO: 03

Nº DO EDITAL: 03/2019

FORNECEDOR

CPF: 24343530000109

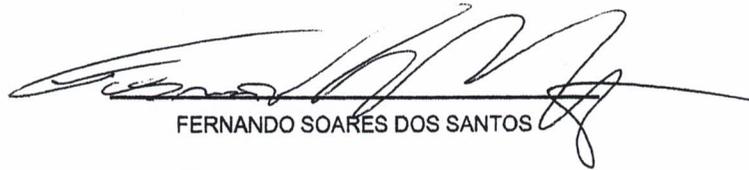
NOME: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP

RAZÃO SOCIAL: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTO ANTONIO, Número: 51 - Bairro: SANTO ANTONIO. Localizado em ARACAJU - SE

ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITENS					
2		5100.00	UN	R\$ 105,00	R\$ 535.500,00
KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS					
KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA. 25%					

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 535.500,00



FERNANDO SOARES DOS SANTOS

~~CONFERE COM ORIGINAL
Machado de Assis Vasconcelos
CPF: 029.906.9015-30~~



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PROPOSTA REFORMULADA

Nº DO PROCESSO: 03

Nº DO EDITAL: 03/2019

FORNECEDOR

CPF: 03823107000128

NOME: O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE

RAZÃO SOCIAL: O MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE

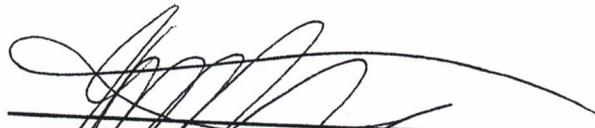
ENDEREÇO: AV GENTIL TAVARES DA MOTA, Número: 51 - Bairro: SANTO ANTONIO. Localizado em ARACAJU - SE

ITEM

ITEM	MARCA	QTD	UND	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1		15300.0	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.606.500,00

KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS
KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO DOS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, OS QUAIS FORMAM 01 CESTA BÁSICA. 75%

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.606.500,00



JOSE ANTONIO MENDES

CONFERE COM ORIGINAL
Licitação de José Mascarenhas
CPF: 822.466.035-30

Fwd: **Solicitação de Informações sobre o CAFÉ EM PÓ - VÁCUO 500G - PURO**

De : O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli Seg, 08 de abr de 2019 14:34
<omercadaocps@gmail.com>

Assunto : Fwd: Solicitação de Informações sobre o CAFÉ EM PÓ - VÁCUO 500G - PURO

2 anexos

Para : CPL RIACHUELO SE
<licitacao@riachuelo.se.gov.br>

--

Att.:
Fernando Soares
Gerente de Licitações / O Mercado
(79) 9-9855-3141 ou 3215-0153

----- Forwarded message -----

From: **THIAGO FARIAS DA SILVA** <thiago.farias@marata.com.br>
Date: seg, 8 de abr de 2019 11:30
Subject: Re: Solicitação de Informações sobre o CAFÉ EM PÓ - VÁCUO 500G - PURO
To: O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli <omercadaocps@gmail.com>

Bom dia Fernando,

O **café puro vácuo** na embalagem de **500 gr** deixou de ser produzido a mais de 4 anos!! só esta disponível na gramatura de 250 gr

Att,

Thiago Farias
Assistente Comercial

Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.
Contato: 79|3264-2800 - R: 2894 | 98117-5849
www.marata.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, pois esse é um compromisso para todos.

Em 08/04/2019 11:13, O Mercado Comércio e Prestação de Serviços Eireli escreveu:

Bom dia Sr. Thiago,

Venho por meio deste solicitar informações relacionadas a linha do **CAFÉ EM PÓ em embalagem 500g à VÁCUO da marca PURO**. Pois percebemos que há uma dificuldade extrema em adquirir os produtos da linha no mercado interno e até mesmo de fábrica. **O produto deixou de ser fabricado na embalagem de 500g à VÁCUO ?**

Sem mais, agradecemos a atenção !

--

Att.:
Fernando Soares
Gerente de Licitações / O Mercado
(79) 9-9855-3141 ou 3215-0153

Thiago Farias
Assistente Comercial

Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.
Contato: 79|3264-2800 - R.: 2894 | 98117-5849
www.marata.com.br



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, pois esse é um compromisso para todos.

Documento2 - Microsoft Word [Falha na Ativação do...

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Referências Correspondências Revisão

Recortar Copiar Colar Pincel de Formatação Área de Transferência

Fonte Parágrafo

www.marata.com.br - Live Chat - Google Chrome

www.marata.com.br/livezilla/chat.php?intgroup=c2fj

MARATÁ

Catia SAC Maratá Carinho de... Opções

www.marata.com.br

Topico: **Vcs fabricam o café PURO a vácuo com a gramatura de 500g?**
Um atendente está se conectando. Aguarde um instante, por favor
Catia entrou no atendimento

LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS 10:52:57
Sou pregoeira do município de Raciuelo,SE. estou fazendo uma diligencia do produto.

Catia 10:53:13
Lucineia, como falamos por telefone você vai enviar um e-mail para o gladston@marata.com.br, ele é o mais indicado para lhe orientar a respeito do questionamento feito.
no momento não estamos fabricando o café de 500g Puro, mas você pode verificar com o mesmo se vai retomar a fabricação, enfim, duvidas sobre café você pode tirar com ele.

LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS 10:54:50
obrigada!

Catia 10:55:07
Disponhal

Escreva uma mensagem

O atendente está digitando

Powered by LiveZilla Customer Support Software

Página 1 de 1 Palavras 0 Português (Brasil)

Talentos Maratá

Para seu cadastro no Banco de Talentos da Maratá e participar de nossa seleção de profissionais

Click Aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO
DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO

Em 22 / 04 / 2020


NIVIANY ARAÚJO DA SILVA

ATA DE SESSÃO DE
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES CONTENDO
PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL DO
05/2020/SRP/SEMAS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte (22/04/2020), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n - Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação do **Pregão Presencial nº 05/2020/SRP/SEMAS**, que tem como objeto, o **Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas destinadas aos Programas Sociais, deste município de Nossa Senhora do Socorro/SE**, conforme especificado no Anexo I deste Edital. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas e presentes: **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP** e **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, todas participando na condição de ME e EPP. Em sequência, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, que foram repassado para as licitantes para rubrica e conferencia e analisados pela comissão. Ato continuo foi iniciada a fase de lances e foi melhor **CLASSIFICADA** a licitante abaixo descrita, conforme Mapa de Rodada: **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor unitário por cesta de **R\$ 103,00** (cento e tres reais) e valor global de **R\$ 6.180.000,00** (seis milhões cento e oitenta mil reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada e após análise constatou-se a regularidade da documentação apresentada com o solicitado no edital, toda documentação foi repassada para equipe de apoio e licitantes presentes, portanto, declara esta Pregoeira **CLASSIFICADAS, HABILITADAS**, a licitante **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, com o valor unitário de **R\$ 103,00** (cento e três reais) e valor global de **R\$ 6.180.000,00** (seis milhões cento e oitenta mil reais). O representante da licitante **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, manifestou intenção de interposição de recurso, e fez constar que "a empresa **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, cotou marca de café puro pacote de 500 g que a industria alimentícia Marata não mais fabrica café dessa marca com e gramatura de de 500 g e sim fabrica a de 250 g, solicita a desclassificação da proposta, e solicita a Sra. pregoeira que faça



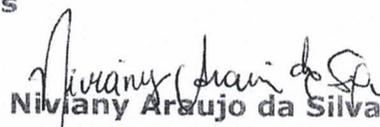
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

uma diligencia na Receita Federal, com a finalidade de comprovar sua condição com ME/EPP. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Comissão:

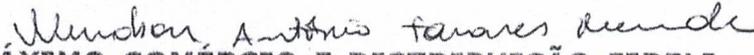

Neemias Oliveira Santos
Equipe de Apoio


Alba Maria Leite Meneses
Pregoeira


Niviany Araujo da Silva
Equipe de Apoio

Licitantes:


1 - **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, situada na Rua Manoel Dantas, nº 435 - Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 03.389.294/0001-83, representante legal Everaldo Silva Gama, CPF nº 493.747.375-15, portador do RG nº 873.597 SSP/SE. Telefone (79)3241-5877 Email: gama_distribuidora@hotmail.com,


2 - **MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.343.530/0001-09, estabelecida na Travessa Santo Antonio, nº 51, Santo Antonio, Aracaju, Estado de Sergipe, CEP: 49.060.730 representada por seu procurador o Sr. Wendson Antônio Tavares Mendes, portador do R.G. nº 3.054.255-3 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 028.752.185-06, e-mail: maximoalimentos2018@gmail.com - Tel: (79) 3023-4593 / 99855-3141;